

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 01

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.070.893,49
1.1.00.00.00.00.00	receita tributária			254.642,78
1.1.10.00.00.00.00	impostos		223.276,28	
1.1.12.00.00.00.00	impostos sobre o patrimônio e a renda		150.259,25	
1.1.12.02.00.00.00	imposto sobre a propriedade predial e territorial		18.774,86	
1.1.12.02.01.00.00	iptu - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		18.774,86	
1.1.12.02.01.01.00	iptu do exercicio - livre	11.264,85		
1.1.12.02.01.02.00	iptu do exercicio - 25% educação	4.693,64		
1.1.12.02.01.03.00	iptu do exercicio - 15% saude	2.816,37		
1.1.12.04.00.00.00	imposto sobre a renda e proventos de qualquer natu		51.072,86	
1.1.12.04.31.00.00	imposto de renda retido nas fontes sobre os rendim		41.206,46	
1.1.12.04.31.02.00	irrf - s/contratos por prazo determinado	2.008,18		
1.1.12.04.31.02.01	irrf - s/contratos por prazo determinado - legisla	2.008,18		
1.1.12.04.31.03.00	irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil	39.198,28		
1.1.12.04.31.03.02	irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - ex	39.198,28		
1.1.12.04.34.00.00	imposto de renda retido nas fontes sobre outros re		9.866,40	
1.1.12.08.00.00.00	imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóv		80.411,53	
1.1.12.08.01.00.00	itbi - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		80.411,53	
1.1.12.08.01.01.00	itbi rec. livre	6.370,80		
1.1.12.08.01.02.00	itbi rec. educação 25%	61.978,99		
1.1.12.08.01.03.00	itbi rec. saude 15%	12.061,74		
1.1.13.00.00.00.00	imposto sobre a produção e a circulação		73.017,03	
1.1.13.05.00.00.00	imposto sobre serviços de qualquer natureza		73.017,03	
1.1.13.05.01.00.00	iss - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		73.017,03	
1.1.13.05.01.01.00	iss - rec. livres	73.017,03		
1.1.20.00.00.00.00	taxas		12.931,01	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 02

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.21.00.00.00.00	taxas pelo exercício do poder de polícia		3.432,02	
1.1.21.17.00.00.00	taxa de fiscalização de vigilância sanitária		883,49	
1.1.21.29.00.00.00	taxa de licença para execução de obras		2.548,53	
1.1.22.00.00.00.00	taxas pela prestação de serviços		9.498,99	
1.1.22.28.00.00.00	taxa de cemitérios		1.620,79	
1.1.22.90.00.00.00	taxa de limpeza pública		6.472,99	
1.1.22.99.00.00.00	outras taxas pela prestação de serviços		1.405,21	
1.1.22.99.04.00.00	taxa de expediente		1.405,21	
1.1.30.00.00.00.00	contribuição de melhoria		18.435,49	
1.1.30.04.00.00.00	contribuição de melhoria para pavimentação e obras		18.435,49	
1.1.30.04.01.00.00	cm para pavimentação obras com exer cor 5 exer ant		18.435,49	
1.2.00.00.00.00.00	receitas de contribuições			9.256,86
1.2.30.00.00.00.00	contribuição p/ custeio serv iluminação pública		9.256,86	
1.2.30.00.01.00.00	cosip - cobrança fatura cons de energia elétrica		6.990,77	
1.2.30.00.02.00.00	cosip - cobrança no camêto do iptu		2.266,09	
1.3.00.00.00.00.00	receita patrimonial			8.733,15
1.3.10.00.00.00.00	receitas imobiliárias		4.242,74	
1.3.11.00.00.00.00	aluguéis		3.204,75	
1.3.11.00.00.00.00	aluguéis		1.037,99	
1.3.11.00.01.00.00	aluguel da estação rodoviária		3.204,75	
1.3.11.01.00.00.00	aluguéis de imóveis urbanos		1.037,99	
1.3.20.00.00.00.00	receitas de valores mobiliários		4.490,41	
1.3.25.00.00.00.00	remuneração de depósitos bancários		4.490,41	
1.3.25.01.00.00.00	remuneração de depósitos de recursos vinculados		3.094,51	
1.3.25.01.01.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		111,00	
1.3.25.01.03.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		206,43	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 03

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.25.01.03.01.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	151,27		
1.3.25.01.03.01.01	remuneração saúde movimento	5,69		
1.3.25.01.03.01.02	rend. aplic. - atenção básica	145,58		
1.3.25.01.03.02.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	55,16		
1.3.25.01.03.02.04	rend. aplic. psf incentivo estadual	55,16		
1.3.25.01.05.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		367,99	
1.3.25.01.05.02.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	281,10		
1.3.25.01.05.02.01	rendimentos de aplic. conv. merenda escolar - 313	106,74		
1.3.25.01.05.02.02	rend. transporte escolar estadual	174,36		
1.3.25.01.05.03.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	86,89		
1.3.25.01.05.03.01	remuneração de deposito	51,28		
1.3.25.01.05.03.02	remuneração de deposito	35,61		
1.3.25.01.53.00.00	receitas de remuneração de depósitos bancários de		324,75	
1.3.25.01.53.01.00	remuneração de dep. bancária - fundef 60%	277,05		
1.3.25.01.53.02.00	remuneração de dep. bancario - fundeb 40%	47,70		
1.3.25.01.99.00.00	receita de remuneração de outros depósitos bancári		2.084,34	
1.3.25.01.99.01.00	rendimento salario educação	1.119,82		
1.3.25.01.99.07.00	rendimentos do cide	12,61		
1.3.25.01.99.08.00	rendimntos sobre alienacao de bens imoveis	485,68		
1.3.25.01.99.12.00	rend aplic iluminação publica	15,08		
1.3.25.01.99.17.00	rend. aplic. progma creas	146,25		
1.3.25.01.99.18.00	rendimento de aplic. cras	135,62		
1.3.25.01.99.19.00	rend. aplic. piso básico variável ii	51,99		
1.3.25.01.99.20.00	rend. de aplicação creas - complemento	32,09		
1.3.25.01.99.21.00	rend. aplic. - lei pelé	19,88		
1.3.25.01.99.22.00	rendimento aplicacao transf.programa pbv i	65,32		

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 04

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.25.02.00.00.00	remuneração de depósitos de recursos não vinculado		1.237,72	
1.3.25.02.99.00.00	remuneração de outros depósitos de recursos não vi		1.237,72	
1.3.25.02.99.01.00	rendimentos de outros dep. não vinculados	1.177,63		
1.3.25.02.99.02.00	remuneração taxa prestação de serviços	12,09		
1.3.25.02.99.03.00	remuneração taxa poder de policia	48,00		
1.3.25.03.00.00.00	fundos de investimentos renda fixa		134,90	
1.3.25.03.03.00.00	fundos de investimentos renda fixa de recursos vin		134,90	
1.3.25.03.03.01.00	fundos de investimentos renda fixa de recursos vin	134,90		
1.3.25.03.03.01.01	rend. aplic. financ. - recursos do sus	54,37		
1.3.25.03.03.01.05	remuneração do psf / pacs	80,53		
1.3.25.04.00.00.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa		23,28	
1.3.25.04.05.00.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa de recu		23,28	
1.3.25.04.05.02.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa de recu	23,28		
1.3.25.04.05.02.02	rend. aplic. pnate federal	23,28		
1.4.00.00.00.00.00	receita agropecuária			360,00
1.4.10.00.00.00.00	receita da produção vegetal		360,00	
1.4.10.00.01.00.00	venda de mudas prod. em viveiro		360,00	
1.7.00.00.00.00.00	transferências correntes			1.762.394,96
1.7.20.00.00.00.00	transferências intergovernamentais		1.762.394,96	
1.7.21.00.00.00.00	transferências da união		940.830,94	
1.7.21.01.00.00.00	participação na receita da união		724.341,86	
1.7.21.01.02.00.00	cota-parte do fundo de participação dos municípios		803.102,07	
9.7.21.01.02.00.00	dedução de receita do fpm - fundeb e redutor finan		(160.620,40)	
	valor líquido da transferência		(160.620,40)	
1.7.21.01.02.01.00	f.p.m. recursos livres	224.093,17		
1.7.21.01.02.02.00	f.p.m. recursos educação	200.775,52		

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 05

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
1.7.21.01.02.03.00	f.p.m. recursos saúde	378.233,38		
1.7.21.01.05.00.00	cota-parte do imposto sobre a propriedade territor		102.325,22	
9.7.21.01.05.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - itr		(20.465,03)	
	valor líquido da transferência		(20.465,03)	
1.7.21.01.05.01.00	cota parte do itr - recursos livres	61.395,13		
1.7.21.01.05.02.00	cota parte do itr recursos educação	25.581,31		
1.7.21.01.05.03.00	cota parte do itr recursos saúde	15.348,78		
1.7.21.22.00.00.00	transferência da compensação financeira pela explo		15.846,25	
1.7.21.22.70.00.00	cota-parte do fundo especial do petróleo		15.846,25	
1.7.21.33.00.00.00	transferência de recursos do sistema único de saúd		105.629,17	
1.7.21.33.10.00.00	atenção básica		80.519,67	
1.7.21.33.10.01.00	pab fixo	54.448,67		
1.7.21.33.10.01.01	pab/sus parte fixa	54.448,67		
1.7.21.33.10.02.00	pab variável	26.071,00		
1.7.21.33.10.02.02	pab/sus programa saúde da família	16.490,00		
1.7.21.33.10.02.03	pab/sus programa agentes comun. de saúde	9.581,00		
1.7.21.33.30.00.00	vigilância em saúde		17.598,95	
1.7.21.33.30.01.00	componente da vigilância epidemiológica e ambienta	17.598,95		
1.7.21.33.30.01.01	programa nacional de vigilância e controle de doen	17.598,95		
1.7.21.33.99.00.00	outras transferências da união para o sistema únic		7.510,55	
1.7.21.33.99.07.00	serviços hospitalares	7.510,55		
1.7.21.34.00.00.00	transferências de recursos do fundo nacional de as		26.668,75	
1.7.21.34.99.00.00	transf do suas para outros progr de assist social		26.668,75	
1.7.21.34.99.01.00	transf. programa creas	17.400,00		
1.7.21.34.99.02.00	transd. programa cras	4.500,00		
1.7.21.34.99.03.00	transf. programa piso basico variável ii	1.000,00		

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 06

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.21.34.99.04.00	transf. programa pbv i	3.768,75		
1.7.21.35.00.00.00	transferências de recursos do fundo nacional do de		60.219,01	
1.7.21.35.01.00.00	transferências do salário educação		36.007,69	
1.7.21.35.03.00.00	transferências diretas do fnde referentes ao progr		19.382,00	
1.7.21.35.04.00.00	transferências diretas do fnde referentes ao progr		4.829,32	
1.7.21.36.00.00.00	transferência financeira do icms - desoneração - I		10.157,36	
9.7.21.36.00.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - icm		(2.031,46)	
	valor líquido da transferência		(2.031,46)	
1.7.21.36.01.00.00	transf. do icms-d (I 87/96) rec. livre		6.094,42	
1.7.21.36.02.00.00	transf. do icms-d (I 87/96) rec. educação		2.539,34	
1.7.21.36.03.00.00	transf. do icms-d (I 87/96) rec.saude		1.523,60	
1.7.22.00.00.00.00	transferências dos estados		441.103,34	
1.7.22.01.00.00.00	participação na receita dos estados		441.103,34	
1.7.22.01.01.00.00	cota-parte do icms		492.437,99	
9.7.22.01.01.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - icm		(98.487,57)	
	valor líquido da transferência		(98.487,57)	
1.7.22.01.01.01.00	cota parte do icms - rec. livre	295.462,79		
1.7.22.01.01.02.00	cota parte do icms - rec. educação	123.109,50		
1.7.22.01.01.03.00	cota parte do icms - rec. saude	73.865,70		
1.7.22.01.02.00.00	cota-parte do ipva		47.986,77	
9.7.22.01.02.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - ipv		(9.597,35)	
	valor líquido da transferência		(9.597,35)	
1.7.22.01.02.01.00	cota parte do ipva - rec. livre	28.792,06		
1.7.22.01.02.02.00	cota parte do ipva - rec. educação	11.996,69		
1.7.22.01.02.03.00	cota parte do ipva - rec. saude	7.198,02		
1.7.22.01.04.00.00	cota-parte do ipi sobre exportação		8.391,55	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 07

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
9.7.22.01.04.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - ipi valor líquido da transferência		(1.678,32) (1.678,32)	
1.7.22.01.04.01.00	cota parte ipi exp. rec livre	5.034,93		
1.7.22.01.04.02.00	cota parte ipi exp. rec educação	2.097,89		
1.7.22.01.04.03.00	cota parte ipi exp. rec saude	1.258,73		
1.7.22.01.13.00.00	cota-parte da contribuição de intervenção no domín		2.050,27	
1.7.24.00.00.00.00	transferências multigovernamentais		380.460,68	
1.7.24.01.00.00.00	transferências de recursos do fundo de manutenção		380.460,68	
1.7.24.01.01.00.00	fundeb 60%		136.226,75	
1.7.24.01.02.00.00	fundeb 40%		244.233,93	
1.9.00.00.00.00.00	outras receitas correntes			35.505,74
1.9.10.00.00.00.00	multas e juros de mora		15.302,20	
1.9.11.00.00.00.00	multas e juros de mora dos tributos		14.021,07	
1.9.11.38.00.00.00	multas e juros de mora do imposto sobre a propried		11.178,50	
1.9.11.38.01.00.00	multas e juros de mora iptu exer cor 5 exer ant		8.096,80	
1.9.11.38.02.00.00	multas e juros de mora iptu exer ant 5 exer		3.081,70	
1.9.11.40.00.00.00	multas e juros de mora do imposto sobre serviços d		475,37	
1.9.11.40.01.00.00	multas e juros de mora iss exer cor 5 exer ant		475,37	
1.9.11.98.00.00.00	multas e juros de mora das contribuições de melhor		2.367,20	
1.9.11.98.01.00.00	multas e juros de mora cm exer cor 5 exer ant		2.367,20	
1.9.13.00.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa de tributos		250,02	
1.9.13.98.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa das contrib		26,59	
1.9.13.98.02.00.00	multas jur mora dív ativa cm exer ant 5 exer		26,59	
1.9.13.99.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa de outros t		223,43	
1.9.13.99.01.00.00	multas jur mora dív ativa tx poder polícia		28,51	
1.9.13.99.01.01.00	multas jur m dív a tx pod pol exer cor 5 exer ant	28,51		

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 08

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.13.99.02.00.00	mult jur mora dív ativa tx ger prestação serv		194,92	
1.9.13.99.02.01.00	mult jur m dív a tx pres ser exer cor 4º exerc ant	194,92		
1.9.19.00.00.00.00	multas de outras origens		1.031,11	
1.9.19.15.00.00.00	multas previstas na legislação de trânsito		1.031,11	
1.9.30.00.00.00.00	receita da dívida ativa		19.393,62	
1.9.31.00.00.00.00	receita da dívida ativa tributária		19.393,62	
1.9.31.11.00.00.00	receita da dívida ativa do imposto sobre a proprie		16.434,87	
1.9.31.11.01.00.00	receita da dívida ativa iptu exer cor 5 exer ant		14.753,25	
1.9.31.11.02.00.00	receita da dívida ativa iptu exer ant 5 exer		1.681,62	
1.9.31.13.00.00.00	receita da dívida ativa do imposto sobre serviços		179,92	
1.9.31.13.01.00.00	receita da dívida ativa iss exer cor 5 exer ant		179,92	
1.9.31.98.00.00.00	receita da dívida ativa das contribuições de melho		2.765,21	
1.9.31.98.01.00.00	receita da dívida ativa das cm exer cor 5 exer ant		2.730,44	
1.9.31.98.02.00.00	receita da dívida ativa das cm exer ant 5 exer		34,77	
1.9.31.99.00.00.00	receita da dívida ativa outros tributos princip		13,62	
1.9.31.99.02.00.00	receita dív ativa out trib tx prest serv		13,62	
1.9.31.99.02.01.00	rec dív a out trib tx pres ser ex cor 4º ex ant	13,62		
1.9.90.00.00.00.00	receitas diversas		809,92	
1.9.90.99.00.00.00	outras receitas		809,92	
1.9.90.99.99.00.00	receitas diversas		809,92	
1.9.90.99.99.02.00	viagens de terra	709,92		
1.9.90.99.99.11.00	parques e diversões e assemelhados	100,00		
2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.525,74
2.2.00.00.00.00.00	alienação de bens			3.525,74
2.2.20.00.00.00.00	alienação de bens imóveis		3.525,74	
2.2.25.00.00.00.00	alienação de imóveis urbanos		3.525,74	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 09

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 10/2012 à 10/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
		TOTAL		2.074.419,23